

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
11/09/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Rafael Chaves Alem Martins

ATENÇÃO!

<Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Biblioteca Universitária/PROGRAD

Responsável pela demanda: Rafael Chaves Alem Martins **Matrícula/SIAPE:** 1625262

E-mail: rafaelmartins@ufla.br **Telefone:** (35) 99759-4828

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Rafael Chaves Alem Martins **Matrícula/SIAPE:** 1625262

Cargo: Coordenador Geral de Biblioteca Universitária **Lotação:** Biblioteca Universitária

E-mail: rafaelmartins@ufla.br **Telefone:** (35) 99759-4828

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 11 de setembro de 2020

Rafael Chaves Alem Martins

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação: Contratação de serviços de licenciamento de sistema de computador para o gerenciamento de informações técnicas corporativas, em ambiente Web, que permita aos seus usuários pesquisar, atualizar, visualizar, imprimir e gerenciar normas técnicas brasileiras, MERCOSUL, estrangeiras e internacionais. O acesso ao sistema deverá estar disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, destinado a toda comunidade acadêmica da UFLA e às futuras unidades que possam vir a ser implantadas durante a vigência da contratação.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos (PDI 2016-2020)
14.5	Coordenar e supervisionar a implementação da Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Universitária da UFLA
14.5.3	Assinar no mínimo 2 recursos digitais (bibliotecas digitais, e-books, etc) por ano

ALINHAMENTO AO PDTIC (2017-2020)

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
----	---------------	----	-------------------------

N.88	Softwares para suporte às atividades administrativas e acadêmicas (PDTIC 2017-2020)	M.98	Realizar aquisição de softwares para suporte às atividades administrativas e acadêmicas
-------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
	Item deverá ser incluso na próxima revisão do PAC.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

As normas técnicas (NBR, AMN e ISO) são utilizadas pelos estudantes, professores e pesquisadores da UFLA, em nível de graduação e pós-graduação, sobretudo as de informação e documentação, utilizadas na elaboração de trabalhos acadêmicos. As normas específicas de construção civil, análises clínicas, máquinas e equipamentos mecânicos, agricultura e pecuária, tecnologia alimentar, avaliação da qualidade do solo e da água, entre outras, são utilizadas como bibliografias básicas e complementares dos cursos oferecidos na Universidade. As normas técnicas são fundamentais como elemento de transmissão da informação de modo a proporcionar segurança e padronização. Desta forma, deve-se considerá-las como material bibliográfico indispensável aos alunos e que fazem cumprir as orientações do Ministério da Educação (MEC), no que se refere à Biblioteca, para avaliação da educação superior, sendo estas exigidas pelos avaliadores para credenciamento e reconhecimentos de curso.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Disponibilização de software integrado com um acervo bibliográfico virtual, de acesso remoto, para a comunidade acadêmica, servidores e colaboradores da UFLA;
- Aumento do atendimento das necessidades informacionais dos discentes dos cursos EAD da UFLA, que possuem acesso a um acervo muito reduzido nas Bibliotecas dos pólos de ensino;
- Redução de servidores nas atividades de catalogação, empréstimo e devolução;

- Redução dos gastos com encadernação/restauração de obras impressas;
- Redução de trabalho e de gastos com etiquetagem, com etiquetas adesivas, papel *contact* e etiquetas de RFID;
- Redução da área de armazenamento do acervo impresso para criar novas áreas de estudo dentro da BU;
- Atendimento às exigências do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação a distância e presencial;
- Diminuição do impacto ambiental gerado pela compra de obras impressas. Nesse sentido, haverá a redução de impressão de recibos de empréstimo, devolução, reserva e outros; de cópias reprográficas de textos, pois o conteúdo poderá estar a todo tempo nas mãos dos usuários, pois pode ser acessado por meio de celulares ou outros dispositivos móveis.
- Implementar ações definidas no PDI/UFLA, item Biblioteca Universitária, relacionado à assinatura de bibliotecas digitais.

6 – FONTE DE RECURSOS

Recursos próprios - Tesouro.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 11 de setembro de 2020.

Rafael Chaves Alem Martins

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Nome: Lucas Timóteo da Silva	Matrícula/SIAPE: 1630051
Cargo: Técnico de TI	Lotação: Biblioteca
E-mail: lucastimoteo@ufla.br	Telefone:
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
Lavras, 11 de setembro de 2020.	
<hr/> <i>Lucas Timóteo da Silva</i>	

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(SE APLICÁVEL)

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
(SE APLICÁVEL)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 11 de setembro de 2020.

ErasmO Evangelista de Oliveira

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: CLAYTON FERREIRA SANTOS	Matrícula/SIAPE: 1311618
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	Lotação: DGTI
E-mail: clayton@ufla.br	Telefone: (35) 3829-1509

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 11 de setembro de 2020.

Clayton Ferreira Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 11 de setembro de 2020.

Márcio Machado Ladeira